

**PORTARIA Nº 022/2024/GAB/PRES/CVMO**

***DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO  
DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Prefeito do Município de Calçoene, senhor REINALDO SANTOS BARROS, na cidade de Brasília-DF. Assim este Poder Legislativo se solidariza profundamente com a família e amigos bem como a toda população do Município de Calçoene, Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

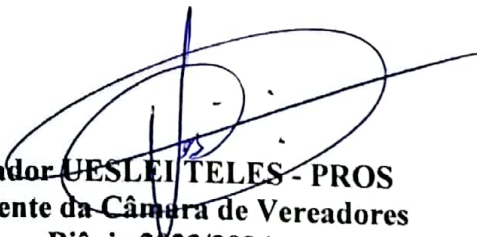
**Art. 1º. DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Oiapoque/AP, no dia 13 e 14 de março de 2024, em sinal de pesar e profunda tristeza pelo falecimento do Prefeito do Município de Calçoene, senhor REINALDO SANTOS BARROS.

**Art. 2º. DECLARA**, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias 13 e 14 de março de 2024, a fim de que os senhores e senhoras Vereadores da Casa legislativa possam prestar solidariedade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 12 de Março de 2024.



**Vereador UESLEI TELES - PROS**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Biênio 2023/2024**  
**Ueslei Nei da Silveira Teles**  
**Vereador Presidente - CVMO**